



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 91 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado em 27/02/2018

Retirado em 27/02/18

Responsável.

Guilherme Corralho Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo

“Dispõe sobre a Prorrogação de Benefício Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **CRISTINA STAUFFER MARQUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 944.926.976-91, no cargo de Professora, no período compreendido de **24/01/2018** à **24/03/2018**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **65/2016**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24/01/2018**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal